



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12
De 10 de setembro de 2024.

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO COM
RESSALVAS DAS CONTAS REFERENTES AO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2013 DE
RESPONSABILIDADE DO GESTOR EZEQUIEL
FERREIRA LEITE NETO.**

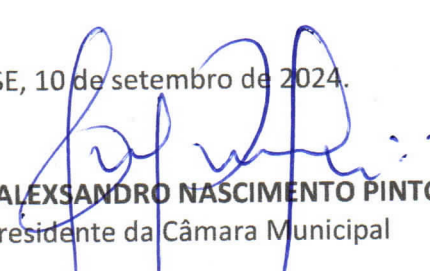
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA - SERGIPE:

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e EU, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Ficam **APROVADAS COM RESSALVAS** as contas da Prefeitura Municipal de **CAPELA**, referente ao exercício financeiro 2013 de responsabilidade do Gestor **EZEQUIEL FERREIRA LEITE NETO**, ratificando o Parecer Prévio nº 3303 - PLENO, oriundo do processo TC – 000776/2014, conforme razões postas no parecer em anexo da comissão permanente de fiscalização contábil, finanças e orçamento.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Capela/SE, 10 de setembro de 2024.


JOSÉ ALEXSANDRO NASCIMENTO PINTO
Presidente da Câmara Municipal